



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

ACTA Nº. 17

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE

---- Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Henriques Coelho, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas. -----

---- Registaram-se as faltas, consideradas justificadas, dos Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues. -----

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 811.648,82 € (oitocentos e onze mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos); - De operações extra orçamentais: 175.139,16 € (cento e setenta e cinco mil cento e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos). -----

### INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA

---- A Senhora Presidente da Câmara apresentou os seguintes assuntos para serem incluídos na Ordem do Dia: -----

---- - Zona Industrial de Nelas – Cedência de terreno à firma Movecho – Aprovação da cedência de terrenos no âmbito do Protocolo aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de Outubro de 2008; -----

---- - E.M. Moreira – Nelas – Expropriação - Carlos Horácio Sampaio Abrantes – Aprovação – Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, os Membros do Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, incluí-los na ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não foram apresentados assuntos no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

### ORDEM DO DIA

#### 1 – OBRAS PÚBLICAS



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

### **1.1.LIGAÇÃO ROTUNDA OFICINAS MUNICIPAIS/AV. ANTÓNIO LOBO ANTUNES, EM NELAS – EXPROPRIAÇÃO – FERNANDO DE ALMEIDA SOUSA – APROVAÇÃO**

---- Presente uma informação, datada de 13 de Agosto de 2009, do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Costa, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ligação Rotunda Oficinas Municipais/Av.<sup>a</sup> António Lobo Antunes, em Nelas -----

---- - Para abertura da Ligação da Rotunda das Oficinas Municipais/Av.<sup>a</sup> António Lobo Antunes, em Nelas, estes Serviços contactaram o proprietário, Fernando de Almeida Sousa, contribuinte n.º 182380297, residente na Rua Dr. Aurélio Gonçalves dos Santos, n.º 14, 3520 Nelas, que acordou o seguinte: -----

Parcela	Natureza da parcela	Área m <sup>2</sup> /Unid.	Preço Unitário	Valor total	Total
	Com a construção da rotunda junto ao novo Quartel de Bombeiros Voluntários é ocupada na parcela de terreno do proprietário a área de 87 m <sup>2</sup> . ----- Construção de um muro. -----				
	Terreno	87 m <sup>2</sup>	7,50 €	652,50 €	652,50 €

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Atendendo a que os preços unitários se encontram dentro do praticado na zona, julga-se ser de aceitar os valores propostos. -----

---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do terreno atrás referido, de que é proprietário Fernando de Almeida Sousa, pela quantia de seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, necessário para a construção da “Ligação da Rotunda das Oficinas Municipais/Av.<sup>a</sup> António Lobo Antunes, em Nelas”, bem como autorizar o respectivo pagamento e construção de um muro, nos termos e de acordo com a informação do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, atrás descrita. -----

### **1.2.ALARGAMENTO/BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS – FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM - CAMINHO CHÃO DO MONTEIRO. EXPROPRIAÇÃO: MARIA DA CONCEIÇÃO HILÁRIO SIMÕES, DE VALE DE MADEIROS – APROVAÇÃO**

---- Presente uma informação, datada de 06 de Agosto de 2009, do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Costa, que a seguir se transcreve: -----

---- “Alargamento/Beneficiação de Caminhos Agrícolas e Florestais – Freguesia de Canas de Senhorim – Caminho Chão do Monteiro -----

---- - Para efeitos de alargamento e beneficiação de um caminho em Vale de Madeiros, estes Serviços contactaram António Mendes Correia, representante da proprietária Maria da Conceição Hilário Simões, contribuinte n.º 152989714, residente na Rua Direita, n.º 54, 3525-362 Vale de Madeiros, que acordou ceder o terreno necessário para o alargamento do caminho nas seguintes condições: -----

---- Lado esquerdo – Vale de Madeiros/Caldas da Felgueira: -----

---- - Fornecimento do material necessário para efectuar a reconstrução do muro inutilizado com o alargamento do caminho. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

---- - Cortar e entregar na morada acima indicada 2 oliveiras inutilizadas com o alargamento do caminho. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Atendendo a que os preços unitários se encontram dentro do praticado na zona, julga-se ser de aceitar os valores propostos. -----

---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as condições propostas por António Mendes Correia, na qualidade de representante da proprietária Maria da Conceição Hilário Simões, referentes à cedência de um terreno para obra de “Alargamento/Beneficiação de Caminhos Agrícolas e Florestais – Freguesia de Canas de Senhorim = Alargamento do Caminho do Chão do Monteiro, em Vale de Madeiros”, nos termos e de acordo com a informação do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, atrás descrita. -----

**1.3.ALARGAMENTO/BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS – FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM - CAMINHO CHÃO DO MONTEIRO. EXPROPRIAÇÃO: FILIPA ISABEL MARQUES RODRIGUES CORREIA, DE VALE DE MADEIROS – APROVAÇÃO**

---- Presente uma informação, datada de 06 de Agosto de 2009, do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Costa, que a seguir se transcreve: -----

---- “Alargamento/Beneficiação de Caminhos Agrícolas e Florestais – Freguesia de Canas de Senhorim – Caminho Chão do Monteiro -----

---- - Para efeitos de alargamento e beneficiação de um caminho em Vale de Madeiros, estes Serviços contactaram a proprietária Filipa Isabel Marques Rodrigues Correia, contribuinte n.º 208763295, residente na Rua da Laje, n.º 15, 3525-362 Vale de Madeiros, que acordou ceder o terreno necessário para o alargamento do caminho nas seguintes condições: -----

---- Lado esquerdo – Vale de Madeiros/Caldas da Felgueira: -----

---- - Fornecimento do material necessário para efectuar a reconstrução do muro inutilizado com o alargamento do caminho. -----

---- - Cortar e entregar na morada acima indicada 2 oliveiras inutilizadas com o alargamento do caminho. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Atendendo a que os preços unitários se encontram dentro do praticado na zona, julga-se ser de aceitar os valores propostos. -----

---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as condições propostas por Filipa Isabel Marques Rodrigues Correia, referentes à cedência de um terreno para obra de “Alargamento/Beneficiação de Caminhos Agrícolas e Florestais – Freguesia de Canas de Senhorim = Alargamento do Caminho do Chão do Monteiro, em Vale de Madeiros”, nos termos e de acordo com a informação do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, atrás descrita. -----

**1.4.E.M. MOREIRA – NELAS – EXPROPRIAÇÃO - CARLOS HORÁCIO SAMPAIO ABRANTES – APROVAÇÃO**

---- Presente uma informação, datada de 25 de Agosto de 2009, do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Costa, que a seguir se transcreve: -----

---- “E.M. Moreira - Nelas -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

---- - Para abertura da E.M. Moreira – Nelas, estes Serviços contactaram Carlos Horácio Sampaio Abrantes, contribuinte n.º 182380068, residente na Rua 23 de Agosto, em Moreira, que acordou ceder o terreno necessário nas seguintes condições: -----

Parcela	Natureza da parcela	Área m <sup>2</sup> /Unid.	Preço Unitário	Valor total	Total
	Com a abertura da E.M. Moreira – Nelas é ocupada na parcela do proprietário a área de 119 m <sup>2</sup> . ----- É necessário efectuar a reconstrução do muro, passadeiras, entrada existente e colocação de gradeamento. -----				
	Terreno	119 m <sup>2</sup>	10,00 €	1.190,00 €	1.190,00 €

---- Parecer dos Serviços: -----  
---- Atendendo a que os preços unitários se encontram dentro do praticado na zona, julga-se ser de aceitar os valores propostos. -----  
---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.” -----  
---- A Senhora Presidente da Câmara deu uma breve explicação sobre o assunto em análise. ----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do terreno atrás referido, de que é proprietário Carlos Horácio Sampaio Abrantes, pela quantia de mil cento e noventa euros, necessário para a construção da “E.M. Moreira - Nelas”, bem como autorizar o respectivo pagamento e a reconstrução de muro, passadeiras, entrada existente e colocação de gradeamento, nos termos e de acordo com a informação do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, atrás descrita. -----

## 2 – ZONAS INDUSTRIAIS

### 2.1.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS – CEDÊNCIA DE TERRENO À FIRMA MOVECHO – APROVAÇÃO DA CEDÊNCIA DE TERRENOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008

---- Presente uma informação, datada de 21 de Agosto de 2009, do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Costa, que a seguir se transcreve: -----  
---- “Zona Industrial de Nelas – Pedido de cedência de terreno. Requerente: Firma Movecho ----  
---- 1 – Empresa Movecho. -----  
---- Com a empresa Movecho, contribuinte n.º 5020833646, localizada em Nelas, foi celebrado um protocolo para venda de, aproximadamente, 25 mil metros quadrados, na Zona Industrial de Nelas, para ampliar a sua fábrica de modo a avançar para uma área de negócio de transformação de madeiras e derivados. O mesmo foi feito na Secretaria da Câmara Municipal de Nelas, aos 15 dias de Outubro de 2008 e aprovado em reunião de 28 de Outubro de 2008. ---  
---- 2 – Parecer dos Serviços -----  
---- Estes serviços informam que o Município tem na Zona Industrial de Nelas, junto da empresa Movecho, as seguintes parcelas de terreno: -----  
---- - Matriz predial rústica n.º 5582, sito ao “Beitoral”, Freguesia de Senhorim, no Concelho de Nelas, com a área de 2.370 m<sup>2</sup>; -----  
---- - Matriz predial rústica n.º 5591, sito ao “Beitoral”, Freguesia de Senhorim, no Concelho de Nelas, com a área de 540 m<sup>2</sup>; -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

---- - Matriz predial rústica n.º 5593, sito ao “Beitoral”, Freguesia de Senhorim, no Concelho de Nelas, com a área de 1.620 m<sup>2</sup>; -----

---- - Matriz predial rústica n.º 5595, sito ao “Beitoral”, Freguesia de Senhorim, no Concelho de Nelas, com a área de 810 m<sup>2</sup>; -----

---- No âmbito do protocolo aprovado em 28 de Outubro de 2008, as parcelas acima identificadas poderão ser cedidas nas condições habituais. -----

---- No entanto, deixa-se à consideração de V.ª Ex.ª a superior decisão.” -----

---- A Senhora Presidente da Câmara leu a informação atrás descrita e explicou o assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder os terrenos indicados na informação do Técnico Superior de 2.ª Classe, atrás descrita, pelo preço de 0,50 € (cinquenta cêntimos) o metro quadrado, à Firma Movecho, Móveis de Escritório, S.A., com sede na Zona Industrial de Nelas, no âmbito e nos termos do Protocolo, celebrado entre o Município de Nelas e a referida firma, aprovado em reunião de Câmara, realizada em 28 de Outubro de 2008. -----

### 3 – DIVERSOS

#### 3.1.18.ª EDIÇÃO DA FEIRA DO VINHO DO DÃO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, que a seguir se transcreve: -----

--- “Assumindo-se, desde há anos, como “Coração” da Região Demarcada do Vinho do Dão, o Concelho de Nelas tem tido na Feira do Vinho do Dão o seu certame maior para divulgação do produto e produtores de Vinho da Região. -----

---- Este ano realiza-se a 18.ª edição do certame, pelo que se solicita à Câmara Municipal que autorize a realização das despesas necessárias à promoção do evento de forma a dignificar a Vila e o Concelho de Nelas e a reafirmar a sua posição como Coração do Dão, e que se estimam na ordem dos € 145.000,00.” -----

---- Presente também um mapa descriminando a Estimativa de Custos da 18.ª Edição da Feira do Vinho do Dão, que a seguir se transcreve: -----

Aluguer e montagem de Stands, Tendas e Acessórios	30.000 €
Publicidade	18.000 €
Animação	20.000 €
Custos com participantes – refeições, Dão de Honra, Alojamento	30.000 €
Material diverso	17.500 €
Vigilância e Seguros	7.000 €
Compra de vinho	5.000 €
Horas extraordinárias	2.500 €
Assessoria (Essência do Vinho)	15.000 €
TOTAL	145.000 €

---- A Senhora Presidente leu a proposta apresentada e explicou o assunto. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas para a realização da 18.<sup>a</sup> edição da Feira do Vinho do Dão, nos termos da proposta de deliberação atrás descrita. -----

## 4 – CONTABILIDADE

### 4.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal, para o ano de 2009, n.ºs 22, 23 e 24 e às Grandes Opções do Plano para o mesmo ano de 2009, n.ºs 21 e 22, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

## 5 – LOTEAMENTOS

### 5.1. PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 27/84 – ALVARÁ N.º 1/87. LOCAL DA OBRA: POLBARATA, CARVALHAL REDONDO. REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL COSTA MARQUES – ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 14 de Agosto de 2009, dos Serviços Técnicos de Obras, que a seguir se transcreve: -----

---- “ Alteração de Operação de Loteamento. Processo de Operação de Loteamento n.º 27/84 – Alvará n.º 1/87. Requerente: António Manuel Costa Marques. Local da obra: Polbarata, Carvalhal Redondo. -----

---- 1 - Pretensão: O requerente solicita a alteração das prescrições do alvará de loteamento n.º 1/87, de 15 de Janeiro, de modo a unir dois lotes de que é proprietário, alterando assim o polígono de implantação actual. O polígono de implantação será ajustado aos limites propostos, prevendo o polígono de implantação de um anexo no limite tardoz. Está conforme; -----

---- 2 – Instrução do processo (artigo 7.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março) – Está conforme; -----

---- 3 – Apreciação do projecto de arquitectura – De acordo com o artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, a alteração da operação de loteamento está sujeita a licenciamento. -----

---- - a) Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: -----

---- A pretensão localiza-se em Espaço Urbano 3, zona residencial R1, de acordo com o Título III, Secção 4, conjugada com a alínea a), do ponto 5, do artigo 28.º, do Regulamento do PDM de Nelas, aprovado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/93. Está conforme; -----

---- - b) Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública. Está conforme; -----

---- - c) Aspecto exterior, inserção urbana, paisagística. Está conforme; -----

---- - d) Outras normas e regulamentos em vigor. Está conforme; -----

---- - e) Outras informações relevantes: Para os lotes em causa encontra-se aprovada uma moradia – Processo de obras n.º 32/1998 – com alvará de licença de construção n.º 156/98. -----

---- Conclusão: -----

---- A alteração à licença de uma operação de loteamento enquadra-se no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações. -----

---- A alteração pretendida pelo requerente traduz-se na união do lote 2 e 3 contíguos, do qual é



SERVÍCIOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

proprietário o requerente acima identificado, dando origem a um único lote designado por lote 2A, que terá uma área de 1.419 m<sup>2</sup> (igual ao somatório das áreas dos dois lotes, 765 m<sup>2</sup> + 654 m<sup>2</sup>). -----

---- Com a alteração não há variação da área bruta de construção e da área de implantação, cumprindo assim os índices previstos em Regulamento do Plano Director Municipal. Não irá originar o aumento do número de fogos. Está previsto o polígono de implantação de um anexo no limite tardoz de acordo com a Planta de Síntese apresentada. -----

---- No que diz respeito às áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva regulamentada pela Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março, não haverá qualquer cedência nem compensação, dado não existir aumento do número de fogos. -----

---- De acordo com o n.º 8, do artigo 27.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, a alteração das prescrições ao alvará de loteamento n.º 1/87, de 15 de Janeiro, é aprovada por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer formalidades. -----

---- Deste modo, deverá proceder-se ao Aditamento n.º 1, do alvará de loteamento n.º 1/87, de 15 de Janeiro, da seguinte forma: -----

---- A alteração da licença que deu lugar ao aditamento consiste: -----

---- - Na união de dois lotes contíguos (lote 2 e lote 3), dando origem a um único lote designado por lote 2A, com a área de 1.419 m<sup>2</sup> (igual ao somatório das áreas dos dois lotes, 765 m<sup>2</sup> + 654 m<sup>2</sup>); -----

---- - A área de implantação e a área bruta de construção estão previstas na planta de síntese apresentada; -----

---- - Foi previsto o polígono de implantação de um anexo no limite tardoz; -----

---- - Os afastamentos previstos no lote 2A são os previstos no alvará inicial, à semelhança aos restantes lotes. -----

---- Face ao exposto, adita-se ao alvará inicial as seguintes alíneas: -----

--- - 1) É autorizada a constituição de seis lotes de terreno, lote 1, lote 2A, lote 4, lote 5, lote 6 e lote 7, com as áreas de 731, 1.419, 619, 619, 619 e 619 metros quadrados, respectivamente e com a localização prevista nas plantas anexas (para o lote 2A a planta de síntese – alteração de loteamento – desenho n.º 8, e para os restantes lotes a planta anexa ao alvará inicial). -----

---- - 4) a) Relativamente ao lote 2A e de acordo com planta de síntese anexa, a: -----

---- 1) Área de implantação total: 425 m<sup>2</sup> (= 315 m<sup>2</sup> (moradia) + 110 m<sup>2</sup> (anexo)); percentagem de ocupação de 30% (425m<sup>2</sup>/1.419 m<sup>2</sup>); -----

---- 2) Área bruta de construção total: 850 m<sup>2</sup> (= 740 m<sup>2</sup> (moradia) + 110 m<sup>2</sup> (anexo)); índice de utilização de 0.6 (= 740 m<sup>2</sup>/1.419 m<sup>2</sup>); -----

---- 5) 1) A altura máxima do anexo previsto para o lote 2A deverá corresponder a um piso. -----

---- Atendendo a que não há alteração da área bruta de construção, as taxas iniciais mantêm-se, não havendo lugar a qualquer pagamento. -----

---- Mantém-se as restantes prescrições do alvará n.º 1/1987 na parte que não foi revogada. -----

---- À superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Processo de Operação de Loteamento n.º 27/84, a que corresponde o Alvará n.º 1/87, sito à Polbarata, Freguesia de



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

Carvalho Redondo, em que é requerente António Manuel Costa Marques, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. -----

## 6 - OBRAS PARTICULARES

### 6.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

#### 6.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 03 e 18 de Agosto de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### 6.1.2. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 03 e 18 de Agosto de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### 6.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 03 e 18 de Agosto de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

### 6.2. RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E RECIBOS DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ART.º 71.º, DO DEC. LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO





SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 25-08-2009

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade dos alvarás de licenças, autorizações e recibos de admissão de comunicação prévia, ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares, nos termos da alínea d), do número 3, do artº. 71º., do Dec.Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 03 e 18 de Agosto de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

### 7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Não houve qualquer intervenção neste Período. -----

### ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo, servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. --

A Presidente,

\_\_\_\_\_

O Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo,

\_\_\_\_\_